



ATO ADMINISTRATIVO DE NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2023DE
CONTRATO 010/2023FMS

CONSIDERANDO que a alínea a da Clausula Oitava do Contrato epígrafe determina que a contratada deve prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nas datas e nos locais determinados;

CONSIDERANDO que após tratativas entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras, como Contratante e a empresa ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA como Contratada não surtiram os efeitos esperados, sendo que até a presente data a Contratada não iniciou a execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que a cláusula décima do contrato epígrafe determina as penalidades que a contratada responderá administrativamente;

RESOLVE

I. NOTIFICAR a empresa ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 09.386.453/0001-72, situada no endereço AVENIDA FERNANDO MENEZES DE GOES, 686 - SALA 02 - CENTRO - CEP 56.304,020 - PETROLINA - PE para que inicie **IMEDIATAMENTE** a execução do objeto do contrato 010/2023FMS;

II. DETERMINAR que a empresa notificada manifeste, no prazo irretroatável de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dessa notificação, das razões pelo atraso na prestação dos serviços contratados;

III. CIENTIFICAR que a não resposta a presente notificação nos termos úteis resultará no cancelamento do efetivo registro, sem prejuízo a outras sanções disponíveis conforme estabelece a legislação correlata.

Registre-se nos autos do processo administrativo,

Intime-se os interessados da decisão pelos meios eletrônicos já utilizados.

Sebastião Laranjeiras, 07 de junho de 2023.

Carlos Henrique Santos Magalhães

CARLOS HENRIQUE SANTOS MAGALHÃES

Fiscal de Contrato e Ata de Registro de Preços

Decreto Municipal nº 05/2023